

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Vereador Anderson Goggi – REPUBLICANOS

A Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, fundamentado pelos arts. 172, XIII, 225, II e 230, do Regimento Interno Vigente, por iniciativa do Vereador Davi Esmael (Republicanos), requer a Vossa Excelência, que seja inserido em ata um

VOTO DE PESAR

com o objetivo de manifestar profundo pesar pelo falecimento do Sr. **JOIALI FERREIRA DE PAIVA**, ocorrido em março de 2026.

Cidadão de trajetória íntegra e honrada, o Sr. Joiali partiu aos 88 anos de idade. Filho da Sra. Rita de Paiva Costa, ele deixa um legado de retidão, força e sabedoria, construído ao longo de quase nove décadas de vida dedicadas à sua família e àqueles que tiveram o privilégio de seu convívio.

Sua partida representa uma perda inestimável, deixando um vazio profundo nos corações de seus familiares e amigos. Entretanto, sua memória permanecerá viva como um exemplo de dignidade e um testemunho de uma vida pautada por valores sólidos, servindo de inspiração para as futuras gerações.

Diante dessa irreparável perda, esta Câmara Municipal de Vitória expressa seus mais sinceros sentimentos de pesar, rogando a Deus que conceda aos familiares e amigos a força, a paz e o consolo necessário para enfrentar este momento de dor.

Manifestamos nosso profundo respeito à memória do Sr. Joiali Ferreira de Paiva, cujo exemplo de vida permanecerá eternizado entre nós.

Palácio Atílio Vivacqua, 10 de março de 2026.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330038003800370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 10/03/2026 09:03

Checksum: **72ED8243371AFE0E3EF794E9832534AC49622E6B97AA0E532416DD0B6DEE0292**